



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 28 de junho de 2025 - Nº 115

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GOVERNO ENTREGA REQUALIFICAÇÃO DE
DELEGACIA EM SÃO BENTO DO UMA**

Após passar por uma ampla reforma, o equipamento agora oferece melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores da segurança

Foto: DIVULGAÇÃO/SDS



O Governo do Estado entregou, ontem, a requalificação da Delegacia de Polícia da 106a Circunscrição, em São Bento do Una. Após passar por uma ampla reforma, o equipamento agora oferece melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores da segurança. A ação faz parte do Juntos pela Segurança. "Este agora é um lugar decente para as pessoas poderem trabalhar, e um local que serve de referência para o município, para a região, para o atendimento à segurança pública. A gente tem investido muito por meio do Juntos pela Segurança na contratação de novos policiais. Dos 7 mil que serão nomeados, metade deles está em treinamento, enquanto outros já estão sendo convocados para servir à população. Em agosto, vamos nomear 2.400 policiais militares. No final do semestre, começaremos a nomear os policiais civis e os bombeiros militares. Estamos trabalhando na requalificação dos espaços, pegamos as delegacias e batalhões sucateados, assim como a frota, que já foi trocada", destacou a governadora Raquel Lyra.

Segundo o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a estruturação das delegacias é importante para dar maior suporte aos que precisam da ajuda das forças de segurança. "O espaço requalificado tem um lado positivo para a corporação da Polícia Civil, mas o verdadeiro benefício vem para a população, que tem a possibilidade de ser atendida presencialmente aqui na delegacia. Tudo isso com investimento de R\$ 108 mil reais, trazendo benefícios para a segurança do município de forma geral", afirmou. A delegacia fica localizada na Rua Joaquim Nabuco, no 105, e conta com 160 m² de área construída em um terreno de 600 m². Com a reforma, o local recebeu a revisão completa das instalações elétricas e

hidrossanitárias, a substituição de portas, janelas e ferragens, além da impermeabilização da cobertura. As áreas molhadas receberam novo revestimento cerâmico, e toda a unidade foi contemplada com pintura interna e externa em tinta acrílica de alta resistência.

Segundo o delegado geral da Polícia Civil de Pernambuco, Renato Rocha, com a reforma, também foi possível criar um local específico para atendimento de mulheres. "Tivemos a oportunidade de montar uma sala de atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, mais um serviço em fase de ampliação no leque da Polícia Civil, em consonância com as prioridades do Governo do Estado. Esse será o padrão para todas as requalificações que faremos em outras delegacias", disse. A acessibilidade também recebeu atenção nas obras, uma vez que a delegacia agora conta com uma rampa de acesso regularizada e a implantação de banheiro público acessível. A medida garante maior inclusão e conforto para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A reforma ainda proporcionou benfeitorias em ambientes como o alojamento, gabinete do delegado, coordenação setorial e investigação, depósito, cozinha, cartório, copa, sala de atendimento especializado, permanência, sala de espera e banheiro público acessível.

ESTADO CONVOCA APROVADOS NO CONCURSO DO CBMPE PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Mais 317 candidatos da segunda chamada dos aprovados no concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), ocorrido em 2024, estão sendo convocados pelo Governo do Estado para realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional. O chamamento, conforme previsto no edital, é direcionado para o cargo de soldado. Dessa forma, os futuros integrantes da corporação devem se inscrever no período de 14 a 17 de julho, inclusive os casos de empates, reclassificados e sub judices. Nos casos excepcionais, a data prevista é 18 de julho.



"O compromisso do Governo de Pernambuco com a segurança pública é inabalável, por isso desde o início da nossa gestão nós consideramos imprescindível a realização de um concurso público para a Secretaria de Defesa Social. A cada convocação que fazemos, a cada turma que é iniciada, mais perto o Estado fica de ver novos militares nas ruas, e até o fim de 2026 serão mais 7 mil bombeiros, policiais militares e civis fazendo desse chão um lugar muito mais seguro para se viver", declarou a governadora Raquel Lyra.

A matrícula deve ser realizada na Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (EGAPE), localizada na Rua Tabira, 252, no bairro da Boa Vista, no Recife, onde os candidatos devem apresentar toda a documentação exigida. O edital de convocação para a matrícula nos cursos de formação profissional foi publicado ontem, no site da organizadora do concurso, o Instituto AOCP (<https://www.institutoaocp.org.br>).

"O Governo de Pernambuco segue empenhado em reforçar a segurança pública em todas as regiões do Estado, realizando uma série de investimentos em capacitação, equipamentos, recomplemento das tropas e tecnologias diversas, visando ampliar ainda mais a nossa capacidade de ação na proteção da população pernambucana", afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Em dezembro de 2023, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, realizou as inscrições do concurso para recomplementar as forças policiais do Estado. As provas foram aplicadas em janeiro de 2024 e, até o final de 2026, mais de 7 mil novos servidores estarão atuando nas fileiras das corporações. Serão 5.250 na Polícia Militar de Pernambuco, 890 na Polícia Civil de Pernambuco, 660 no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e 213 na Polícia Científica de Pernambuco. Desse total, mais de 3.500 já estão em curso de formação profissional, última etapa antes de ingressar efetivamente na corporação.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 115, de 28JUN2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 115 DE 28 DE JUNHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea «c», item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.586-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/01/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 802/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
3900001066.000117/2025-48	3803449/1	DEBORA MARIANY SALVADOR CARNEIRO	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais

Luciana Oliveira Pires
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

O **GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.593-Fazer RETORNAR da Licença para Trato de Interesse Particular o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
3900001385.000237/2025-32	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	3642631/01	SDS	04/06/2025

Nº 2.594-Conceder, ao(à) servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO	A PARTIR DE
3900000014.003649/2024-07	SANDRA BARROS BEZERRA DE MELO	121785/01	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	01 ANO	01/01/2025

O **GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.595-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia, da Policia Civil de Pernambuco, a partir de 05/05/2025 e previsão de término em Novembro de 2025, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 803/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000909.000358/2025-65	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL	2080095/02	PCPE/SDS

Nº 2.596-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco, a partir de 05/05/2025 e previsão de término em Novembro de 2025, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 804/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001080.000012/2025-19	LUCAS VIEIRA TORRES DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento	3809099/01	PCPE/SDS

DESPACHO DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, resolve:

DEFERIR, a solicitação formulada pelo(a) requerente, nos termos do Parecer nº 0244/2025, da PGE.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000064.000104/2025-26	DEMÉTRIA FERNANDA CAMPELO VALENÇA DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento (Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 28JUN2025).	78971/06	PCPE/SDS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 28JUN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 02 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de julho, agosto e setembro de 2025, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	10	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	28	AIS-19 (Arcoverde):	19
AIS-2 (Espinheiro):	19	AIS-11 (Nazaré da Mata):	65	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	6
AIS-3 (Boa Viagem):	16	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	36	AIS-21 (Serra Talhada):	12
AIS-4 (Várzea):	40	AIS-13 (Palmares):	32	AIS-22 (Floresta):	5
AIS-5 (Apipucos):	34	AIS-14 (Caruaru):	54	AIS-23 (Salgueiro):	4
AIS-6 (Jaboatão):	63	AIS-15 (Belo Jardim):	21	AIS-24 (Ouricuri):	16
AIS-7 (Olinda):	33	AIS-16 (Limoeiro):	19	AIS-25 (Cabrobó):	4
AIS-8 (Paulista):	52	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	15	AIS-26 (Petrolina):	38
AIS-9 (São Lourenço):	31	AIS-18 (Garanhuns):	44	PERNAMBUCO:	716

II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas "c", "d" e "e" da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos	AIS 6

Guararapes)	
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios - 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN	AIS 10
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26
1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiânia)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais-2ªDPCCAI (Jabotatão)	AIS 6

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 19 e 26
BEPI	AIS 13, 18, 19 e 26
BPRv	AIS 7, 9 e 13
CIPOMA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 5 e 10
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCâes	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 4, 5 e 6
BPGd	AIS 1 e 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16
Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18
Bar Seguro Sertão	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IGFEC	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/07/2025 até 30/09/2025.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fabrício Marques Santos

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Secretário de Defesa Social

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 27.06.2025

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3492 - Designar a Subtenente PM Kátia Leandro do Nascimento, mat. nº 1035380, (SGP nº 2008874/01)/SUFIN/SDS, para responder pelo expediente da Unidade de Desenvolvimento de Programas e Projetos, da Superintendência Orçamentária e Financeira/SDS, símbolo FGS-1, no período de 11/06/2025 a 07/12/2025, durante o afastamento da Cabo PM **Izabel Cristina Araujo Ramos**, mat. nº 1114174 (SGP 2072068/01), em razão do gozo de Licença Maternidade.

Nº 3493 - Dispensar o 2º Sargento BM Waldir Andrade de Souza Junior, mat. nº 7073224, (SGP nº 2426994/01)/SUFIN/SDS, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Financeira, da Superintendência Financeira/SDS, com efeito retroativo a 11/06/2025.

Nº 3494 - Atribuir ao 2º Sargento BM Waldir Andrade de Souza Junior, mat. nº 7073224, (SGP nº 2426994/01)/SUFIN/SDS, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira, da Superintendência Financeira/SDS, ficando dispensada a Subtenente PM **Kátia Leandro do Nascimento**, mat. nº 1035380, (SGP nº 2008874/01) com efeito retroativo a 11/06/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3495 - Atribuir ao Agente de Polícia **Gilberto Teymugin Barbosa Cardoso, mat. nº 2208873 (nº funcional 1260707/01), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Estudos e Gerenciamentos de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/DG-PCPE.**

Nº 3496 - Atribuir à Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro, mat. nº 3505170 (nº funcional 3379558/01), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Estudos e Gerenciamentos de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/DG-PCPE.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3497 - Atribuir a Soldado PM **Florrence Lorena Macena Vasconcelos, mat. nº 1261274 (SGP nº 4292316/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais/GGPPE/SDS, ficando dispensada a Agente de Polícia **Olívia Ferraz Pereira**, mat. nº 3997111 (SGP nº 2082586/02), a contar de 01/07/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 28JUN2025).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3498 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS - CIAD, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 - (5875884)**, que foi realizado no período de 12 a 30 de Maio 2025, com carga horária total de 120 horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PCPE	XXX765-X	BELTRAO
2	DELEGADO PCPE	XXX048-X	TAVARES
3	AGENTE PCPE	XXX122-X	FERREIRA
4	AGENTE PCPE	XXX789-X	SANTOS
5	AGENTE PCPE	XXX605-X	GOES
6	AGENTE PCPE	XXX608-X	MARTINS
7	AGENTE PCPE	XXX562-X	SILVA
8	AGENTE PCPE	XXX368-X	VAZ
9	AGENTE PCPE	XXX687-X	NOVAES
10	AGENTE PCPE	XXX202-X	LOYO
11	AGENTE PCPE	XXX369-X	SANTANA
12	AGENTE PCAP	XXXX598-X-X1	PEREIRA
13	AGENTE PCPE	XXX778-X	ROCHA
14	AGENTE PCPE	XXX999-X	ARAUJO
15	AGENTE PCPE	XXX917-X	DUARTE
16	DELEGADA PCPE	XXX520-X	FIGUEIREDO
17	DELEGADO PCPE	XXX529-X	SOARES

18	AGENTE PCPE	XXX311-X	FREITAS
19	AGENTE PCPE	XXX773-X	SENA
20	AGENTE PCPE	XXX741-X	JOSE

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3499 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, realizado **a contar de 26 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº
197	4020142671	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	0056591-08.2024.8.17.2001

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3500 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 1024/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (567194801)**, realizado **a contar de 04 de junho de 2025**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA DO PAUDALHO /APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, em virtude de não ser mais do interesse do discente permanecer no referido curso, ficando assim, **ELIMINADO** do concurso (3900032202.000068/2025-65):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
01	4020108747	RAFAEL TAVARES LEITE	04 de junho de 2025
02	4020054296	TIAGO DE MELO LIRA	09 de junho de 2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3501 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª entrada**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168)**, com carga horária total de 1.838 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter se apresentado para o início do curso de formação, ficando assim, **ELIMINADO** do concurso (3900000325.000060/2025-16).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3640026063	Cleriston Thiago da Silva Pinto	09 DE JUNHO DE 2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3502 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 02**, na **modalidade EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, que será realizado **a contar de 07 de julho de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	DELEGADA PC	XXX679-X	FONSECA
2	SGT PMSE	XXX807005XXX	SANTANA
3	CB PMPE	XXX437-X	RÉGO
4	AGENTE PC	XXX811-X	NASCIMENTO
5	SGT PMPE	XXX154-X	SANTOS

6	DELEGADA PC	XXX561-X	ANDRADE
7	AGENTE PC	XXX761-X	COSTA
8	PERITA PAPILOSCOPISTA	XXX208-X	CUNHA
9	CB PMPA	XXX9155/X	SANTA
10	SGT PMPE	XXX147-X	ABREU
11	TEN PMPE	XXX672-X	LINO
12	TEN PMPE	XXX732-X	BATISTA
13	POLICIAL PENAL	XXX85940-X	GOMES
14	TEN PMPE	XXX070-X	MELO
15	AGENTE PC	XXX081-X	WANDERLEY
16	TEN EB	XXX97X	FRANCISCO
17	SGT CBMSE	XXX24-X	SÁ
18	SGT CBMDF	XXX587X	BRASIL
19	CAP EB	XXX61X	SEVERIANO
20	CAP PMPE	XXX946-X	MENEZES
21	DELEGADO PC	XXX520-X	LIMA
22	TEN PMPE	XXX044-X	SOUZA
23	MAJOR CBMPE	XXX002-X	JÚNIOR
24	PERITA PAPILOSCOPISTA	XXX427-X	RAMOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3503 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 02**, na **modalidade EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024- CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, que será realizado a contar de **07 de julho de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PC	XXX738-X	COSTA
DISCIPLINA: Ações de Inteligência de Segurança Pública – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Investigação policial no ambiente cibernetico – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Portais de consultas institucionais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Aplicações de internet e redes sociais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3504 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Habilitação à Comandante de Aeronaves (CHCAer)**, Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 387/2025 -GEDUC/EGAPE/SAD (63729125), que será realizado a contar de **30 de junho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	TEN CEL BM	970.008-0	HEITOR MARTINS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3505 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Habilitação à Comandante de Aeronaves (CHCAer)**, Turma 2, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 387/2025 -GEDUC/EGAPE/SAD (63729125), que será realizado **a contar de 30 de junho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ PM	102.133-8	MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3506 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Habilitação à Comandante de Aeronaves (CHCAer)**, Turma 3, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 387/2025 -GEDUC/EGAPE/SAD (63729125), que será realizado **a contar de 30 de junho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	CABO PMPE	119.715-0	RICHARLES ALVES MELO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3507 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Habilitação à Comandante de Aeronaves (CHCAer)**, Turma 4, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 387/2025 -GEDUC/EGAPE/SAD (63729125), que será realizado **a contar de 30 de junho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	COMISSÁRIO ESP. PCPE	296.968-8	GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3508 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Habilitação à Comandante de Aeronaves (CHCAer)**, **Turmas 01, 02, 03 e 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme parecer técnico nº 387/2025 -GEDUC/EGAPE/SAD (SEI 63729125), que será realizado **a contar de 30 de junho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 20 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA
MAJ QOPM	102501-5	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE	1
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 20 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA
TEN QOPM	123693-8	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	2
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 20 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA
TEN QOAPM	104783-3	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE	3
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 20 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA
SUBTEN. PM	104.101-0	OSIAS CAVALCANTI SOARES	4
DISCIPLINA: PRÁTICA OPERACIONAL DE VOO - voo de "CHEQUE" - CARGA HORÁRIA: 02 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	

CEL RR PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR
TEN CEL RR PM	940700-6	JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA
COM ESP PCPE	296869-0	ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO
COM ESP PCPE	350626-6	EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DISCIPLINA: - NAVEGAÇÃO Carga Horária 02 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR
TEN CEL RR PM	920337-0	ANDRÉ LUIZ DAMÁZIO SALES
TEN CEL RR PM	940700-6	JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA
COM ESP PC	350626-6	EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA Carga Horária 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RR PM	920337-0	ANDRÉ LUIZ DAMÁZIO SALES
ST BM	707104-3	DIEGO DA SILVEIRA GUIMARÃES
COM ESP PCPE	221465-2	PAULO GOMES DE ARAUJO FILHO
COM ESP PCPE	350626-6	EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS COM CARGA EXTERNA Carga Horária 08 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR
TEN CEL RR PM	940700-6	JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA
COM ESP PCPE	296869-0	ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO
COM ESP PCPE	350626-6	EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DISCIPLINA: VOO SOLO Carga Horária 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR
TEN CEL RR PM	920337-0	ANDRÉ LUIZ DAMÁZIO SALES
COM ESP PCPE	151935-2	NADJAN RODRIGUES DE ARAÚJO
COM ESP PCPE	350626-6	EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3509 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA, Turma 02**, na modalidade Presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **19 a 23 de maio de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	320.056-6	ADLER TENORIO SANTOS
2	AGENTE PCPE	387.296-3	ADRIANO AUGUSTO ANTONINO BRITO
3	AGENTE PCPE	296.967-0	ALDEMIR DEMETRIO AMORIM DA SILVA
4	DELEGADA PCPE	272.447-2	ANA CAROLINA GUERRA PEREIRA
5	AGENTE PCPE	386.878-8	BRUNO RAMOS MARTINIANO
6	DELEGADA PCPE	272.561-4	DANUBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
7	AGENTE PCPE	151.740-6	ENEAS FRANCISCO DA SILVA
8	AGENTE PCPE	387.362-5	FELIPE KASSIO DOS SANTOS
9	AGENTE PCPE	273.767-1	FLAVIA FRANCA DE CARVALHO
10	AGENTE PCPE	385.406-0	GEORGE CHARLES BOTELHO
11	AGENTE PCPE	320.584-3	GILSON FERREIRA MACHADO
12	AGENTE PCPE	297.058-9	GILVANISE VIEIRA DE MELO
13	AGENTE PCPE	399.504-6	KARLA THATYANE BANDEIRA ARAUJO
14	AGENTE PCPE	319.790-5	LAUDENIRO SANTOS DE FREITAS
15	AGENTE PCPE	386.608-4	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
16	AGENTE PCPE	273.542-3	RAFAEL FLORES
17	DESIGNADO PCPE	952488-03	ROBERTO JOSE CAVALCANTI MAGALHAES
18	AGENTE PCPE	152.807-6	SEVERINO RAMOS CAMILO DA SILVA
19	AGENTE PCPE	350.541-3	VINICIUS LINS DE ANDRADE
20	AGENTE PCPE	221.750-3	WELLINGTON FRANCISCO MARQUES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3510 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular no Curso de Habilitação de Cabos PM - CHC PM, na modalidade EAD, a contar de 1º de julho de 2025, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, com carga horária total de 30 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
1	SOLDADO PM	114135-0	DIEGO RAFAEL BALBINO REIS
2	SOLDADO PM	111538-3	GENILSON GOMES DA SILVA
3	SOLDADO PM	115281-5	JOSE TIAGO MARTINS DE SOUZA
4	SOLDADO PM	117426-6	BRAULLIO RODRIGO FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3511 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Habilitação de Cabos PM - CHC PM**, na modalidade EaD, a contar de 1º de julho de 2025, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, com carga horária total de 30 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADORA
COMISSÁRIA PC	220883-0	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E USO DIFERENCIADO DA FORÇA – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
CB PM	113120-6	FABRICIA SOARES DOS SANTOS
DISCIPLINA: POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
CB PM	113120-6	FABRICIA SOARES DOS SANTOS
DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
CB PM	113120-6	FABRICIA SOARES DOS SANTOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3512 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 27 a 29 de maio de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, na cidade de Ouricuri/PE, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	387.163-0	GABRIELLA RIBEIRO LIMA VIEIRA	EXCLUIR
2	DESIGNADO PCPE	384.947-3	WALTER NASCESIO ALVES DA CRUZ	MATRICULAR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3513 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 27 a 29 de maio de 2025, com

carga horária total de 20 horas-aula, na cidade de Ouricuri/PE, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	273.284-0	ANDRE DAVID SILVA RODRIGUES
2	AGENTE PCPE	387.616-0	AQUILAS DERKYAN RODRIGUES
3	AGENTE PCPE	272.943-1	AUCLEBYO DE SA MATIAS
4	AGENTE PCPE	319.975-4	BRUNO JOSE ALVES RODRIGUES MOTA
5	ESCRIVÃO PCPE	319.630-5	CAMILA INGRID CASTRO ALVES
6	AGENTE PCPE	387.632-2	CICERO DEMONTIEUX FERREIRA FREITAS
7	AGENTE PCPE	386.621-1	DEBORA CARVALHO MODESTO PEREIRA
8	AGENTE PCPE	399.718-9	DEBORA LUANA FRANÇA BUENO AIRES
9	AGENTE PCPE	319.887-1	EDINALDO JOSE SILVA
10	AGENTE PCPE	208.576-3	ELENILSON JOSE ALVES DE SOUZA
11	AGENTE PCPE	272.898-2	ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE
12	AGENTE PCPE	386.836-2	HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA
13	AGENTE PCPE	399.918-1	HILDEGARD COSTA BEZERRA
14	AGENTE PCPE	386.991-1	ITAMILA DE MACEDO LIMA
15	AGENTE PCPE	221.546-2	JAKSON NASCIMENTO
16	ESCRIVÃO PCPE	179.689-5	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
17	AGENTE PCPE	387.008-1	LUANA TAVARES SARAIVA CAVALCANTI
18	AGENTE PCPE	272.973-3	LUIZ APOLINARIO GOMES
19	AGENTE PCPE	350.848-0	MARIZA ANGELIM FERRAZ
20	AGENTE PCPE	387.516-4	MYCHELLE SISNANDO DE MORAIS
21	AGENTE PCPE	350.531-6	RARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA
22	AGENTE PCPE	296.948-3	REGINALDO FELIX DA SILVA
23	AGENTE PCPE	221.342-7	VALDIRENE DE HOLANDA LIMA
24	DESIGNADO PCPE	384.947-3	WALTER NASCESIO ALVES DA CRUZ
25	AGENTE PCPE	319.934-7	WLADEMIR MACEDO BEZERRA VERISSIMO REYNALDO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3514 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, a contar de **05 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 60H/A

Nº	CARGO	MATRÍCULA	INTRUTOR TITULAR
01	TEN CEL BM	798016-7	MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVALCANTI
02	MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
03	TEN BM	718029-2	PATRICK MIRANDA BARBOSA
04	TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
05	TEN BM	718058-6	VITOR RAPOSO SILVINO REGO
06	TEN BM	707292-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
07	SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA
08	SUBTEN BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO
09	SGT BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A

Nº	CARGO	MATRÍCULA	INTRUTOR SECUNDÁRIO
01	TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
02	TEN BM	718014-4	VICTOR JOÃO GENUÍNO DE MORAES
03	SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
04	SGT BM	940371-0	ENILDO TRINDADE DA SILVA
05	SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
06	SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
07	SGT BM	710273-9	MARCONI EDSON MARQUES PEDROSA JUNIOR
08	SGT BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
09	SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
10	SGT BM	707098-5	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

11	SGT BM	711032-4	PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO
12	CB BM	711284-0	JANAILDON ALVES FEITOSA
13	CB BM	711356-0	LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
14	CB BM	711218-1	ABRAÃO TENORIO DE MELO BARROS
15	CB BM	711290-4	ELIOMAR JOSÉ BARBOSA DE LIMA
16	CB BM	718152-3	WESLEY RAFAEL DA SILVA MACIEL
17	CB BM	711206-8	MARCELO AMARO DA SILVA
18	CB BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA
19	CB BM	711332-3	GABRIEL FERREIRA DE LIMA
20	CB BM	711078-2	GIOVANY DA SILVA OLIVEIRA
21	SD BM	722156-8	LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA
22	SD BM	722157-6	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
23	SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
24	SD BM	722182-7	EDUARDO BENICIO DE SOUZA NETO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3515 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, a contar de **30 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TEN BM	723017-6	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSECA PRESBITERO
TEN BM	718001-2	FAGNER FONTES DE FRANÇA
TEN BM	722205-0	ERIK HENRIQUE CLEMENTE DE ALMEIDA
TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER
TEN BM	723001-0	JOSÉ ANDERSON TORRES BEZERRA
TEN BM	710149-0	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
TEN BM	723009-5	KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA
TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAUJO XAVIER
TEN BM	722209-2	BERNARDO SAMPAIO MATOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3516 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - 28H/A				
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718103-5	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA	DISPENSAR	03/01/2025
CB BM	718131-0	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	DISPENSAR	03/01/2025
CB BM	711099-5	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA	DISPENSAR	03/01/2025
SGT BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS	DESIGNAR	03/01/2025
CB BM	718199-0	MATHEUS DUARTE LEMOS FARIAS	DESIGNAR	03/01/2025

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - 56H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	940401-5	SAVLANDY TAVARES MENDES DE SOUZA FILHO	DISPENSAR	16/01/2025

CB BM	718103-5	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA	DISPENSAR	16/01/2025
CB BM	711146-0	BRUNO LEONARDO ALVES CAVALCANTI	DISPENSAR	16/01/2025
CB BM	711254-8	ANDRÉ XAVIER THORPE	DESIGNAR	16/01/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - 80H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
MAJ BM	950867-8	MARCONE AMORIM PEREIRA	DISPENSAR	16/01/2025
SUBTEN BM	707406-9	WILLAMS DE ALMEIDA PEREIRA	DESIGNAR	16/01/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SUBTEN BM	707406-9	WILLAMS DE ALMEIDA PEREIRA	DISPENSAR	16/01/2025
SD BM	722145-2	DEMETRIUS MESQUITA SOARES DA SILVA	DISPENSAR	16/01/2025
SGT BM	707038-1	LUIZ CARLOS ARAÚJO DO PRADO	DISPENSAR	16/01/2025
TEN BM	722211-4	MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER	DESIGNAR	16/01/2025
SGT BM	710097-3	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	DESIGNAR	16/01/2025
SGT BM	798199-6	LUIZ CARLOS DA SILVA	DESIGNAR	16/01/2025

DISCIPLINA: DIREITO PENAL APLICADO À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
TEN BM	704123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA	DISPENSAR	28/01/2025
CB BM	711135-5	WILLIAMS CORDEIRO DA SILVA	DESIGNAR	28/01/2025

DISCIPLINA: SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - 40H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES	DISPENSAR	28/01/2025
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS	DESIGNAR	28/01/2025

DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
TEN BM	704052-0	EMANUEL BENTO DE BARROS MAURÍCIO	DISPENSAR	28/01/2025
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	DISPENSAR	28/01/2025
CB BM	718052-7	MCLOUD JARDIM DE LIMA	DESIGNAR	28/01/2025

DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA	DISPENSAR	18/02/2025

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - 18H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	710317-4	GEREMIAS MENDES BARBOZA	DISPENSAR	18/02/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - 80H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA	DISPENSAR	18/02/2025
TEN BM	720012-9	JEYMESSON CARIAS TEIXEIRA	DESIGNAR	18/02/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS	DISPENSAR	18/02/2025
CB BM	718143-4	ERIDANO FERREIRA ALBUQUERQUE	DISPENSAR	18/02/2025
CB BM	711178-9	EDUARDO CÉSAR DIAS TRAJANO	DESIGNAR	18/02/2025

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	711275-0	MIRIAM MARIA DA SILVA	DISPENSAR	18/02/2025

DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718161-2	CASSIO RIBEIRO BARBOSA	DISPENSAR	18/02/2025

II - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros

Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - 80H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
TEN BM	707307-0	EDSON BATISTA DOS SANTOS	10	55H/A	DISPENSAR	31/05/2025
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO	10	25H/A	DESIGNAR	31/05/2025

DISCIPLINA: PROTEÇÃO AMBIENTAL - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS	05	12H/A	DISPENSAR	17/04/2025
SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO	05	08H/A	DESIGNAR	17/04/2025
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS	09	04H/A	DISPENSAR	24/04/2025
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	09	16H/A	DESIGNAR	24/04/2025
TEN BM	722213-0	HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO	10	05H/A	DISPENSAR	30/04/2025
SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO	10	15H/A	DESIGNAR	30/04/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS	01	06H/A	DISPENSAR	11/03/2025
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS	01	70H/A	DESIGNAR	11/03/2025
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS	01	50H/A	DISPENSAR	31/05/2025
SGT BM	710174-0	ADRIANO FELIX DA SILVA	01	20H/A	DESIGNAR	31/05/2025
CB BM	711275-0	MIRIAM MARIA DA SILVA	07	26H/A	DISPENSAR	31/03/2025
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS	07	50H/A	DESIGNAR	31/03/2025
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS	07	35H/A	DISPENSAR	29/05/2025
SD BM	722151-7	DANILO MARTINS DE BRITO FIALHO	07	15H/A	DESIGNAR	29/05/2025
SD BM	722115-0	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	08	36H/A	DISPENSAR	22/04/2025
CB BM	718278-3	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA NETO	08	40H/A	DESIGNAR	22/04/2025
SGT BM	940458-9	FLÁVIO HENRIQUE DE BARROS	02	36H/A	DISPENSAR	22/04/2025
SGT BM	707299-6	JEDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	02	40H/A	DESIGNAR	22/04/2025
TEN BM	723012-5	PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA	03	26H/A	DISPENSAR	23/04/2025
TEN BM	723006-0	HEIDER RODRIGO GONÇALVES ARRUDA	03	50H/A	DESIGNAR	23/04/2025
TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI	01	46H/A	DISPENSAR	30/04/2025
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIA	01	30H/A	DESIGNAR	30/04/2025
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO	10	50H/A	DISPENSAR	31/05/2025
SGT BM	710097-3	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	10	26H/A	DESIGNAR	31/05/2025

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	707098-5	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	01	60H/A	DISPENSAR	25/05/2025
CB BM	718260-0	ROMÁRIO AMÉRICO DO NASCIMENTO	01	16H/A	DESIGNAR	25/05/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3517 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - 20H/A				
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES	DISPENSAR	18/02/2025
SGT BM	711005-7	ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JÚNIOR	DESIGNAR	18/02/2025
DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - 20H/A				
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SUBTEN PM	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	DISPENSAR	18/02/2025
SGT BM	950895-3	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	DISPENSAR	18/02/2025
SGT BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES	DISPENSAR	18/02/2025
SGT BM	711005-7	ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JÚNIOR	DISPENSAR	18/02/2025
SGT PM	102851-0	WALLACY LUIZ DE SOUZA	DESIGNAR	18/02/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3518 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, a contar de 30 de maio de 2025, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707442-5	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
TEN BM	718058-6	VITOR RAPOSO SILVINO REGO
TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
TEN BM	720003-0	VICTOR RESQUE DE BARROS BARBOSA
TEN BM	722210-6	RAMON VINICIUS SILVA PESSOA
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO
SUBTEN BM	798041-8	ALCY ANTONIO DOS SANTOS
SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA
SUBTEN BM	707299-6	JEDIEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
SGT BM	707072-1	ADRIANO FELIX DA SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN BM	720012-9	JEYMESSON CARIAS TEIXEIRA
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO
TEN BM	723007-9	ÍTALO FARIAZ DA FONSECA
TEN BM	718026-8	RODRIGO QUIRINO BORBA FERREIRA
TEN BM	723006-0	HEIDER RODRIGO GONÇALVES ARRUDA
SUBTEN BM	950904-6	ROMILDO ANTONIO DA SILVA
SUBTEN BM	707406-9	WILLAMS DE ALMEIDA PEREIRA
SGT BM	798287-9	SAULO JOSE DOS SANTOS BEZERRA
SGT BM	798189-9	JOSAN HENRIQUE DA SILVA
SGT BM	707140-0	CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA
SGT BM	707315-1	GIBSON ROCHA DE LIMA
SGT BM	707051-9	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
SGT BM	707138-8	JOABSON BEZERRA GOMES DA SILVA

SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
SGT BM	710299-2	ELIZANGELA BERNARDO MATIAS
SGT BM	710284-4	MICHAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE
SGT BM	710105-8	EDILSON VIEIRA DE VASCONCELOS
SGT BM	711083-9	WLADEMIR MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
SGT BM	711290-4	ELIOMAR JOSE BARBOSA DE LIMA
SGT BM	711235-1	SEBASTIÃO CORREIA DE LIMA JUNIOR
SGT BM	711322-6	RAQUEL DE FATIMA SANTOS DE FARIAS
SGT BM	711240-8	RAVILSEAN JORVINO VIANA DA SILVA
CB BM	711087-1	JOAO ANTONIO CARIAS FILHO
CB BM	711206-8	MARCELO AMARO DA SILVA
CB BM	718002-0	ELMO ALENCAR COSTA DE JESUS
CB BM	718038-1	ARLINDO CAVALCANTI DE ALBURQUERQUE NETO
CB BM	718132-9	RALDINEY DE SOUSA NUNES
CB BM	718135-3	JOÃO PAULO CABRAL GUEDES DA SILVA
CB BM	711219-0	JEFFERSON FERREIRA BARBOSA DA SILVA
SD BM	722025-1	DAYLTON TIAGO OLIVEIRA COSTA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3519 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – CFHP BM, 1ª Entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - 76H/A						
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS	01	50H/A	DISPENSAR	30/05/2025
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO	01	20H/A	DESIGNAR	30/05/2025
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS	01	10H/A	DISPENSAR	30/05/2025
TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI	01	20H/A	DESIGNAR	30/05/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA:

Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 2448, de designação do **Curso Básico de Inteligência - CBIN, Turma 1**, publicada no BGSDS 068 de 15ABR2025:

Onde se Lê: Módulo III - Conceitos de Análise e Busca Eletrônica de Dados

Leia-se: Módulo III - Conceitos Básicos de Busca eletrônica de Dados

Errata:

Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social, **Nº 6940** de designação dos instrutores do **Curso de Formação de Oficiais da Policiais Militares (CFO/PM)**, publicada no **BGSDS 221 DE 23NOV2024**

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: Pronto Socorismo		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	718082-9	João Paulo Bezerra de Queiroz

LEIA-SE:

DISCIPLINA: Pronto Socorismo		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	718082-9	João Paulo Bezerra de Queiroz Andrade

I - ERRATA:

Na Portaria do Secretário de Defesa Social Nº 827, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 015 de 23JAN2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707428-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA

Leia-se:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA

II - ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 1736, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 047 de 15MAR2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	798074-4	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT BM	710210-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS

Leia-se:

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - 76H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO

Onde se lê:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD BM	722149-8	ROSALVO FERREIRA NETO

Leia-se:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD BM	722139-8	ROSALVO FERREIRA NETO

III - ERRATA:

Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 1735, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 047 de 15MAR2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
-------	-----------	-------------------------	----------

Leia-se:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - 18H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
-------	-----------	-------------------------	----------

IV - ERRATA:

Na Portaria do Secretário de Defesa Social Nº 283, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 003 de 07JAN2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA -20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	950705-1	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Leia-se:

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA -20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	950705-1	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA

V - ERRATA:

Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 1736, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 047 de 15MAR2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - 20H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
-------	-----------	-------------------------

Leia-se:

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS - 18H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
-------	-----------	-------------------------

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 200/2025

SEI Nº 2023.4.5.001861

Sigpad nº 2025.13.5.003860

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 908 (67452509), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.001861; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL NILSON GOMES DA SILVA, Mat. 399.811-8**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 201/2025

SEI nº 2023.4.5.004220

SIGPAD Nº 2025.8.5.004005

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1140 (68943040), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.004220; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL VILANEIDA PARENTE AGUIAR, Mat. 272.507-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 202/2025

SEI nº 2024.4.5.000338

SIGPAD Nº 2025.8.5.003849

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 979 (67673454), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.000338; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil Designado SALATIEL MANOEL DE JESUS, Mat. 381.145-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA DA CORREGEDORIA GERAL/SDS Nº 203, DE 27/06/2025

A CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com esteios fincados na Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e suas alterações; CONSIDERANDO a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como dos Agentes de Segurança Penitenciária vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a

razoável duração do processo; **CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da SDS tem competência para realizar correições, assim como requisitar diretamente aos órgãos da Secretaria de Defesa Social toda e qualquer informação ou documentação necessária ao desempenho de suas atividades de fiscalização, nos termos da Lei Estadual nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** a Correição Extraordinária pode ser realizada de ofício pelo Corregedor Geral da SDS/PE, quando a necessidade assim exigir, para apurar: I – Abusos, erros ou omissões que incompatibilizem os servidores da Secretaria de Defesa Social para o exercício do cargo ou função; II- Atos que comprometem o prestígio ou a dignidade das instituições; III – Descumprimento de dever funcional; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 110/2025 da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, comunicando situações e circunstâncias administrativas da respectiva repartição policial, de **inexistência de inventário, expressivo quantitativo de procedimentos policiais pendentes e objetos apreendidos armazenados de forma inadequada**; **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na DELEGACIA DE POLÍCIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO – RIO BRANCO, atendendo solicitação contida no Ofício nº 110/2025, com base na Lei Estadual nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e no Art. 9º, *caput*, da Portaria CorGer nº 01/2017, diante de indicação de possíveis irregularidades na mencionada repartição policial.

Art. 2º A Correição extraordinária terá por finalidade apurar possíveis abusos, erros ou omissões que incompatibilizem os servidores da Secretaria de Defesa Social para o exercício do cargo ou função, ou a prática de atos que comprometem o prestígio ou a dignidade das instituições, assim como eventual descumprimento de dever funcional.

Art. 3º Designo o Delegado Especial da Polícia Civil Fábio Luiz Rebelo de Carvalho, Corregedor Auxiliar Civil – CAC, desta Corregedoria Geral da SDS, para os respectivos trabalhos correicionais, com finalidades fiscalizatórias e apuratórias, na forma extraordinária, nos termos do Art. 9º, §1º, da Portaria CorGer nº 01/2017.

Art. 4º O Corregedor Auxiliar Civil - CAC providenciará a execução da Correição Extraordinária na Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, nos termos previsto nesta Portaria, podendo formar equipe para o bom atendimento da presente demanda.

I- A equipe encarregada da Correição Extraordinária Civil deverá examinar os documentos e objetos necessários ao bom desempenho de suas funções institucionais, catalogando a exemplo:

- a) procedimentos policiais em tramitação/concluídos;
- b) registros obrigatórios, a exemplo dos boletins de ocorrência eletrônicos e as providências adotadas pela autoridade policial;
- c) laudos periciais;
- d) os depósitos e os objetos apreendidos;
- e) fianças;
- f) patrimônio pertencente à repartição policial civil;
- g) os cartórios;
- h) requisitórios ministeriais e judiciais;
- i) as notícias de infração penal pendentes de distribuição e instauração, bem como as que estejam sujeitas à verificação de procedência;
- j) viatura;
- l) efetivo; e
- m) outros que forem necessários, por entendimento da equipe responsável pela Correição Extraordinária.

II - A equipe encarregada da Correição Extraordinária adotará as providências necessárias e confeccionará o Relatório Correicional circunstanciado, devendo constar:

- a) a denominação do Órgão operativo da Secretaria de Defesa Social;
- b) o nome da Autoridade responsável pelo Órgão operativo e de todo efetivo;
- c) número de ocorrências por mês, enfatizando crimes contra a vida;
- d) número de Requisitórios a cumprir, destacando os cumpridos no mês da correição, observando as datas do seu recebimento e cumprimento;
- e) número de procedimentos instaurados em andamento e concluídos no mês da correição;
- f) avaliação dos trabalhos realizados na Unidade objeto da correição, sobretudo a legalidade, regularidade e eficiência;

III – fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º O Departamento de Inspeção/GTAC providenciará veículo, combustível, notebook, impressora, câmera fotográfica, mídia, luvas, máscaras, resmas de papel ofício, pranchetas, canetas, dentre outros materiais necessários para a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O Departamento de Inspeção deverá apresentar ao Corregedor Geral da SDS os nomes dos servidores designados para correição extraordinária, assim como as condições de execução, estimativa de eventual valor gasto, combustível, material utilizado, dentre outros.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Corregedor Geral da SDS/PE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para realização dos trabalhos correicionais.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 365/DGP3, de 25 de junho de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Cb PM Mat. 119783-5/CIATur – Ítala Ferreira Paixão Passos, RG nº 58633 PMPE, filha de Severino Ferreira Paixão e Maria de Lourdes Dias, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 69072000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da CIATur, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 69080307).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 28JUN2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração